



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600  
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí  
CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71  
E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 001/2022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**Dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo Fundo Previdenciário do Município de Corrente – PI, que possuem direito ao reajuste na mesma data e índices aplicados ao RGPS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 74, III da Lei Orgânica do Município, faço saber e a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Os benefícios pagos pelo Fundo Previdenciário do Município de Corrente - PI, que possuem direito ao reajuste na mesma data e índices aplicados ao RGPS, serão reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2022, em 10,16% (dez inteiros e dezesseis décimos por cento).

**§ 1º.** Os benefícios a que se refere o caput, com data de início a partir de 1º de janeiro de 2021, serão reajustados de acordo com os percentuais indicados no Anexo I desta Lei.

**Art. 2º.** Fica expressamente vedada a aplicação dos índices de reajuste de que trata esta Lei aos servidores inativos e aos pensionistas que possuem o direito de revisão na forma da Paridade.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2022.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO DOIS IRMÃOS, EM CORRENTE, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.**

  
**GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

LIDO NO EXPEDIENTE  
EM 21/02/2022  
Eva Lustosa do Nas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600  
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí  
CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71  
E-mail prefeitura.corrente.pi@gmail.com

## ANEXO I FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO, APLICÁVEL A PARTIR DE JANEIRO DE 2022

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Até janeiro de 2021	10,16
Em fevereiro de 2021	9,86
Em março de 2021	8,97
Em abril de 2021	8,04
Em maio de 2021	7,63
Em junho de 2021	6,61
Em julho de 2021	5,97
Em agosto de 2021	4,90
Em setembro de 2021	3,99
Em outubro de 2021	2,75
Em novembro de 2021	1,58
Em dezembro de 2021	0,73